



DECRETO Nº 498/2024

Esperantina – TO, 17 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e facultadas pela a Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de Avaliação dos bens do município para efeito de alienação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação, para processar, julgar e avaliar os bens móveis, imóveis e semoventes do município, inclusive para efeito de alienação, composta dos seguintes membros:

1. Antonio Ornildo Sousa Costa
Presidente
2. Marília Gabriela da Silva Azevedo Vasconcelos
Secretária
3. João Luiz Pereira costa
Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Armando Aencar da Silva
Prefeito Municipal

Em 17/01/2024

Secretário de Administração